



EDITAL CODE TOWER 2026.1 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO – CODE TOWER 2026.1

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A empresa júnior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Anápolis, Code Tower, torna público, em 17 de agosto de 2026, o Processo Seletivo destinado a recrutar e selecionar novos membros, dentre os alunos do curso de Ciência da Computação da instituição.

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da Code Tower.
- 1.2 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados ao final do mesmo.
- 1.3 Os candidatos ao Processo Seletivo da Code Tower deverão apresentar:
 - Maturidade frente aos desafios profissionais a serem enfrentados;
 - Bom relacionamento interpessoal;
 - Habilidade de comunicação oral e escrita;
 - Capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhar conhecimentos;
 - Respeito aos valores da Code Tower e boa conduta profissional e ética.
 - Respeito ao estatuto da Code Tower.
 - Estar devidamente matriculado no curso de Ciência da Computação.
 - Possuir disponibilidade de, no mínimo, 6 horas semanais.

2. OBJETIVO GERAL

Este Processo Seletivo objetiva buscar talentos para contribuição no desenvolvimento das atividades da Code Tower.



3. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos abaixo.

- 3.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Anápolis, cursando do 1º ao penúltimo semestre.
- 3.2 Ter disponibilidade mínima de 6 horas semanais para dedicar à Code Tower, distribuídas entre a execução de projetos, consultorias, treinamentos, reuniões e demais atividades da empresa, inclusive no período vespertino.
- 3.3 Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas;
- 3.4 Cumprir as determinações deste edital.

4. ESTRUTURA INTERNA

A estrutura interna da Code Tower é dividida e organizada da seguinte forma:

- 4.1 **Presidência:** Diretoria encarregada de representar a Code Tower em apresentações, eventos e fechamento de parcerias da empresa júnior com outras entidades, como empresas e outras empresas juniores.
- 4.2 **Diretoria Administrativo-Financeira:** Diretoria encarregada do planejamento financeiro e da administração do caixa da empresa, bem como pela coordenação da elaboração de documentos relacionados à empresa.
- 4.3 **Diretoria de Projetos:** Diretoria encarregada de coordenar a execução e o desenvolvimento dos projetos da empresa.
- 4.4 **Diretoria de Marketing:** Diretoria encarregada da publicidade da empresa júnior e publicações em seus meios de comunicação.
- 4.5 **Diretoria Comercial:** Diretoria encarregada da prospecção de clientes, sendo responsável pela equipe de vendas.



- 4.6 **Diretoria de Recursos Humanos:** Diretoria encarregada da administração de pessoal, contratações e procedimentos relacionados à entrada de novos membros na empresa júnior.

O novo membro poderá ser alocado como trainee na diretoria que melhor se encaixar ao seu perfil, tendo a possibilidade de mudança para outra após determinado período de tempo.

5. VAGAS DISPONÍVEIS E PERFIL DAS DIRETORIAS

As vagas serão distribuídas de acordo com as necessidades da Code Tower e com o perfil apresentado pelos candidatos durante o Processo Seletivo. O candidato poderá indicar a diretoria de interesse no ato da inscrição, porém sua alocação final será definida pela empresa de acordo com a compatibilidade de perfil e a disponibilidade de vagas.

- 5.1 **Diretoria Administrativo-Financeira:** responsável pelo planejamento financeiro, organização administrativa, controle de documentos e apoio à gestão interna da empresa.

Requisitos desejáveis:

- Conhecimento básico em planilhas eletrônicas, especialmente Microsoft Excel ou ferramentas similares;
- Organização e atenção aos detalhes;
- Interesse em atividades administrativas e financeiras.

Vagas: 1 (uma) a 2 (duas) pessoas.

- 5.2 **Diretoria Comercial:** responsável pela prospecção de clientes, relacionamento comercial e apoio às atividades de vendas da empresa.

Requisitos desejáveis:



- Escuta ativa e empatia;
- Comunicação clara, oral e escrita;
- Organização básica;
- Disponibilidade de tempo, na medida do possível, para participação nas atividades da diretoria.

Vagas: 3 (três) a 4 (quatro) pessoas.

5.3 Diretoria de Gestão de Pessoas: responsável por processos relacionados aos membros da Code Tower, incluindo recrutamento, seleção, integração e acompanhamento interno.

Requisitos desejáveis:

- Capacidade de trabalhar com documentos, incluindo criação, alteração e coleta de assinaturas;
- Organização e boa comunicação;
- Disposição para conduzir ou apoiar processos seletivos futuros, incluindo entrevistas com candidatos;
- Interesse em atividades relacionadas à gestão e ao desenvolvimento de pessoas.

Vagas: 4 (quatro) pessoas.

5.4 Diretoria de Marketing: responsável pela divulgação da Code Tower, criação de publicações e gerenciamento de sua comunicação visual e digital.

Requisitos desejáveis:

- Disponibilidade de tempo para participação nas atividades da diretoria;
- Interesse em comunicação, divulgação e redes sociais;
- Conhecimento básico ou intermediário em ferramentas de design gráfico e criação de conteúdo visual.



Vagas: 4 (quatro) a 5 (cinco) pessoas.

- 5.5 **Diretoria de Projetos:** responsável por coordenar e executar os projetos desenvolvidos pela Code Tower, incluindo o levantamento de requisitos, desenvolvimento de soluções e acompanhamento das entregas.

Requisitos desejáveis:

- Conhecimento básico de lógica de programação e desenvolvimento de software;
- Noções de programação estruturada e programação orientada a objetos;
- Compreensão básica de conceitos como entidades, herança, interfaces, funções, parâmetros, argumentos e estruturas de dados, como *HashMap*;
- Conhecimento introdutório sobre redes e o modelo TCP/IP;
- Capacidade de desenvolver ou aprender a desenvolver operações básicas de CRUD utilizando uma linguagem de programação e banco de dados;
- Disponibilidade para participar de uma avaliação técnica presencial.

Vagas: 4 (quatro) pessoas.

O novo membro poderá ser alocado como trainee na diretoria que melhor se encaixar ao seu perfil, considerando sua preferência, desempenho nas etapas seletivas e as necessidades da Code Tower. Após determinado período, poderá haver possibilidade de mudança de diretoria.

6. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga. Os candidatos interessados em participar



da seleção deverão preencher a ficha de inscrição disponível neste [link](#) até as 23h59 do dia 28 de agosto de 2026.

7. ETAPAS DO PROCESSO

O Processo Seletivo Code Tower será composto por duas etapas:

7.1 Processo Seletivo:

7.1.1 Etapa I: Recebimento de inscrições: Esta etapa consistirá no período de recebimento de inscrições via formulário on-line. Nessa fase serão analisadas as fichas que atendem ao presente edital.

7.1.2 Etapa II: Entrevista: Serão realizadas entrevistas individuais com o objetivo de conhecer melhor o candidato, sendo esta etapa eliminatória.

8. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Serão automaticamente eliminados os candidatos que:

- 8.1 Enviarem sua documentação fora do prazo estabelecido ou não obedecerem aos requisitos expressos no item 6 deste edital;
- 8.2 Não se enquadrarem nas descrições do item 3 deste Edital;
- 8.3 Não comparecerem a alguma etapa prevista neste edital;
- 8.4 Não obtiverem o desempenho esperado;
- 8.5 Perturbarem, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 8.6 Utilizarem ou tentarem utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

9. CRONOGRAMA



Segue abaixo o cronograma que deverá ser seguido, rigorosamente, durante a seleção:

Datas	Etapas	Detalhes
17/08	Edital	Publicação do edital
17/08 - 28/08	Inscrições	Período de envio da documentação via formulário online descrito no item 6 deste edital
31/08	Aprovados na 1ª fase	Lista de aprovados na fase de envio de documentos
01/09 - 04/09	Entrevista individual	Realização de entrevistas individuais presenciais ou pelo Google Meet com os candidatos
08/09	Resultado final	Lista final dos aprovados

***As datas podem sofrer alterações. Caso ocorram mudanças, os candidatos serão avisados com antecedência pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.**

10. DA REMUNERAÇÃO

As Empresas Juniores não remuneram seus membros, pois o objetivo é capacitar os alunos. A remuneração da Code Tower ocorre através de capacitações e treinamentos dos membros voluntários.

11. DÚVIDAS



Em caso de dúvidas sobre o cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar o e-mail gp@codetower.com.br com o assunto dúvida.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 12.1 A Code Tower poderá fazer alterações neste Edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital.
- 12.2 O candidato receberá por e-mail os comunicados e atos desse processo.
- 12.3 Participar deste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo à Code Tower, Empresa Júnior do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Anápolis, avaliar a oportunidade de aproveitamento.
- 12.4 Participar deste Processo Seletivo implica a aceitação das normas contidas neste edital e nos eventuais comunicados divulgados na internet.
- 12.5 Destacamos que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. É a partir da renovação de sua equipe que a Code Tower, como qualquer empresa júnior, continua escrevendo sua história. Esperamos que os ingressantes contribuam para o desenvolvimento e crescimento da Code Tower.

Atenciosamente,

Davi Nunes José
Diretor(a) Presidente

Rodrigo do Carmo Diolindo
Diretor(a) de Gestão